Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.934

Autoriza celebração de convênios com empresas privadas para os fins nesta especificados.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar... convênios com empresas privadas sediadas no Município, para assistir e cuidar dos filhos menores de seus funcionários, nas creches municipais, mediante repasse de recursos financeiros à Municipalidade, de acordo com a legislação federal pertinente à espécie.

Artigo 2º - Se o entender necessário, poderá o Prefeito editar Decreto, regulamentando a presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira,

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA ,
Diretor de Secretaria